



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº213/2024

O MM. JUIZ FEDERAL O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal;

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final da seleção para estágio **do Curso de Direito da Subseção de Serra Talhada**, considerando a lista de aprovados constante na Portaria nº 114/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo em 14/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ar t.. 3 º Publique -se no Diário Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 31/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4458650** e o código CRC **44D5B317**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)